

**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: Contratação de Profissional especializado na prestação de serviço de formação continuada de implantação e elaboração curricular com PALMIRA TATIANI RAMOS TOLLOTTI, para profissionais da Educação da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: **MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANÇA E EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. **02.180.809/0001-78**.

Valor Total: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea “f”, § 3º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 25 de junho de 2024.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal